

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DO VEÍCULO APREENDIDOS NO PÁTIO DA AG. MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT ED. Nº 56/2017

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO , Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT ARNON OSNY MENDES LUCAS e pelo Presidente da Comissão de Leilão ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada dos mesmos dos pátios abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL, neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2016, publicado no site do Detran/MT, do dia 24/03/2016, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 17/02/2016.

Local para comparecimento: AG. MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT.

Horário: 12h às 18h (segunda a sexta).

Informações: fone (65) 3615-4741 Detran sede.

OBS: A lista completa dos veículos que compõe este Edital está à disposição dos interessados no link: <http://www.detrان.mt.gov.br/veiculos/leilao/358/adicional/379>

ARNON OSNY MENDES LUCAS*

Presidente do Detran/MT

Original Assinado*

ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO*

Presidente da Comissão de Leilão

Original Assinado*